



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI n° 8.213, de 02 de junho de 2025**

"Dispõe sobre denominação  
de logradouro público"

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI  
DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes, promulgo a seguinte Lei:

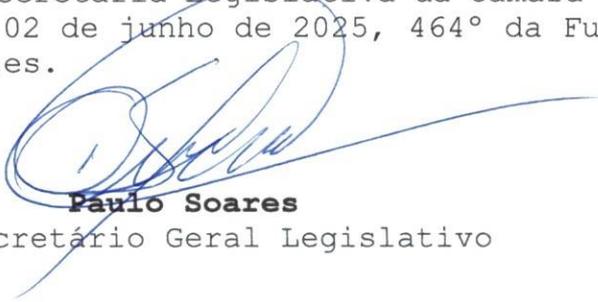
**Art. 1°** - Fica alterada para Rua Professora Helenice Massaro Duque, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua "Fiji", que tem seu início na Rua Nobutane Mizuta e seu término na Rua Suíça, bairro Jardim Santos Dumont I, cadastrada sob o código de logradouro n°24.00555-1.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 02 de junho de 2025, 464° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



**José Francimário Vieira de Macedo**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 02 de junho de 2025, 464° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



**Paulo Soares**  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Eduardo Hiroshi Ota)